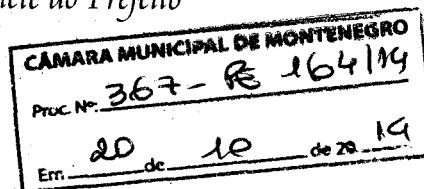




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 898/2014-GP

Montenegro, 16 de outubro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 164/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

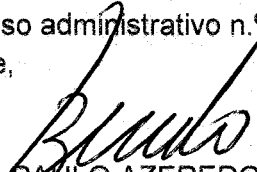
Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Clube de Regatas Caça e Pesca Cruzeiro do Sul para atender ao projeto "Pingue-Pongue para Todos", objetivando o repasse de recursos do FUMDESP no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

O projeto Pingue-Pongue para Todos, está relacionado ao fomento e a difusão desta modalidade esportiva em nosso município. Através do recebimento de verbas poderá se estabelecer planejamento junto ao Clube de Regatas Cruzeiro do Sul para a participação efetiva nos eventos da Federação Gaúcha de Pingue- Pongue, inclusão de novos jogadores e engajamento de atletas nos campeonatos e desta forma buscando a prática efetiva deste esporte, propiciando maior visibilidade ao nosso Município em âmbito esportivo e a integração de atletas através da promoção sadia da prática desportiva.

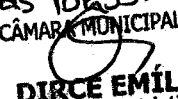
Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.07.27.812.0183.2918.3.3.50.43.00.00.00.00-563 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Desporto – Desporto e Lazer – Desporto Comunitário – Incentivo a práticas desportivas – FUMDESP – Subvenções Sociais.

Anexo o processo administrativo n.º 5147/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em 20.10.14,
às 10h35min
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES